

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JORDANA VIEIRA**, matrícula n.º 1681/02, a contar de 06 de julho de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A1125F02

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13413/22**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Ana Paula Mollmann.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 04 de agosto de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 12 de julho de 2022, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Ana Paula Mollmann	Auxiliar de Ensino	13/05/2019 12/07/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**404AF669

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 13408/22**

Exonera, Manoela Doneda Rodrigues, do cargo de Supervisora Pedagógica.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonera **MANOELA DONEDA RODRIGUES**, do cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA - 44horas**, a contar de 01 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de agosto de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**ECA2F7D4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2022**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 24 de AGOSTO de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 013-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Urbanização de Praça com Pavimentação, Muros, Paisagismo e Mobiliário Urbano no Bairro Odila, Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 19 de agosto de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 08 de agosto de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**D6ED75D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ**

**Ofício nº02/2022.**

Aos Conselheiros e Convidados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, convidá-los para a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Imbé, no dia 15/08/2022, às 14h30**, na Sala dos Conselhos, localizada na **Av. Paraguassú, nº2017, Centro, Imbé, RS**, tendo como pauta:

- Aquisição de equipamentos para atendimentos de equinos e animais domésticos do Departamento de Proteção Animal da Secretaria de Meio Ambiente de Imbé;
- Avisos Gerais.